



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 16/2024 - GAB

Dois Córregos, 18 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente e cumprimentando-o cordialmente, apresento-me a Vossa Excelência com o fim de solicitar seja incluído no Orçamento de 2025 do Governo do Estado, o asfaltamento da Estrada do Baixão da Serra, que liga os municípios de Barra Bonita a Santa Maria da Serra, passando por terras de Dois Córregos e Mineiros do Tietê.

A Estrada do Baixão da Serra é uma das principais vias de escoamento da produção agrícola e industrial da região, bem ainda de importância ímpar para o turismo, tendo em vista a grande quantidade de condomínios de veraneio às margens do Rio Tietê, nos municípios citados.

Outrossim, o volume de tráfego nessa estrada é bem mais elevado que o registrado em diversas rodovias estaduais pavimentadas, em razão da sua topografia e da menor distância entre Barra Bonita e Santa Maria da Serra, como, ademais, por ter instaladas em suas margens unidades empresariais importantes, servindo, ainda, de caminho mais curto para a região de Piracicaba e para São Paulo.

Com essas considerações e pedindo especial atenção de Vossa Excelência em relação ao pleito formulado, aproveito o ensejo para renovar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor

DIRCEU DALBEN

MD. Deputado Estadual Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa.

SÃO PAULO - SP

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone: (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP



OFÍCIO Nº.186/2024

Dois Córregos, 18 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos**, representada por seu Interventor, Jose Aparecido Voltolim, cumprimentando-o cordialmente, apresenta-se a Vossa Excelência com a finalidade de formalizar pedido de que conste no Orçamento Estadual de 2025, recursos da ordem de **2 milhões de reais**, destinados à prestação de serviços de Maternidade e Ambulatório de Cardiologia, conforme expõe.

Fundada em 1911, há 112 anos a instituição presta assistência imprescindível à população da população de Dois Córregos, em sua quase totalidade a usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

A unidade hospitalar conta com Pronto Socorro, para atendimento de urgência e emergência, que opera ininterruptamente às 24 horas do dia, contanto, além dos médicos plantonistas, com equipe de especialistas de retaguarda.

A Maternidade apresenta serviço de pronto atendimento, que acolhe gestantes com atendimento presencial em parte do dia e, noutra, mediante acionamento de obstetra em plantão à distância, de substancial relevância para parturientes pobre, que necessitam do atendimento do SUS

A cardiologia é a especialidade médica que se ocupa do diagnóstico e tratamento das doenças que acometem o coração, cujos pacientes que aportam ao hospital com infarto agudo do miocárdio, doenças hipertensivas, insuficiência cardíaca e miocardiopatias precisam de atendimento especializado imediato que, se não realizado, correm risco muito grande de morte, inclusive quando ficam à espera de uma vaga no Sistema CROSS.

Atualmente o serviço de Plantão de Cardiologia do hospital atende os casos de urgência e emergência 24 horas por dia, bem como uma cota de procedimentos e exames para dar suporte ao profissional médico no diagnóstico e resolução da comorbidade: cateterismos, angioplastias, angiotomografias de Coronários, ecocardiogramas, entre outros, para prestação imediata, no hospital ou mediante utilização de prestação terceirizada, com altíssimo resultado positivo.

Esses dois serviços hoje são mantidos pelo hospital com recursos repassados pelo município, porém que não têm continuidade segura em face do alto custo e das dificuldades enfrentadas pelo município, que podem ser ainda maiores adiante, em face da economia do país.

Dáí porque, pela relevância de ambos, se pede que possam ser custeados pelo Estado, para que a população, especialmente a atendida pelo SUS, tenha segurança de atendimento eficaz em neste segmento tão relevante.

Isto posto e sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para apresentar protestos de apreço e distinta consideração,

JOSE APARECIDO VOLTOLIM
- Interventor -

Ao
Excelentíssimo Senhor
DIRCEU DALBEM
DD. Deputado Estadual e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e
Planejamento da Assembleia Legislativa
SÃO PAULO - SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos
Utilidade Pública - Federal Lei 441/61 - Estadual Lei 35.526/59 - Municipal Lei 876/74
Avenida Dr. Joaquim Roberto de Carvalho Pinto, n.º 896 - Dois Córregos - S.P.
CEP 17300-518 - Fone/Fax (14) 3652-9933 - CNPJ 47.573.589/0001-80
financeiro2@santacasadoiscorregos.com.br



OFÍCIO Nº. 187/2024

Dois Córregos, 18 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos**, representada por seu Interventor, Jose Aparecido Voltolim, cumprimentando-o cordialmente, apresenta-se a Vossa Excelência com a finalidade de formalizar pedido de que conste no Orçamento Estadual de 2025, recursos da ordem de **2 milhões de reais**, destinados à ampliação e reestruturação da Ala de Cuidados Intermediários – CEI hospitalar, conforme expõe.

Fundada em 1911, a instituição presta assistência imprescindível à população da população de Dois Córregos, em sua quase totalidade a usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

A unidade conta com Pronto Socorro, para atendimento de urgência e emergência, que opera ininterruptamente às 24 horas do dia, contanto, além dos médicos plantonistas, com equipe de especialistas na retaguarda.

O hospital ainda dispõe de Maternidade, também com serviço de pronto atendimento, que acolhe gestantes com atendimento presencial em parte do dia e, mediante acionamento de obstetra de plantão à distância à noite e finais de semana.

A ampliação e estruturação da Ala de Cuidados Intermediários – CEI, com oito leitos, quatro para adultos, dois de isolamento e dois infantis elevará o hospital a outro patamar de atendimento, importante para atendimento da comunidade a que serve.

Assim e com essas ponderações, aproveito o ensejo para apresentar protestos de apreço e distinta consideração.

JOSE APARECIDO VOLTOLIM
- Interventor -

Ao
Excelentíssimo Senhor
DIRCEU DALBEM
DD. Deputado Estadual e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e
Planejamento da Assembleia Legislativa
SÃO PAULO - SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos
Utilidade Pública - Federal Lei 441/61 – Estadual Lei 35.526/59 - Municipal Lei 876/74
Avenida Dr. Joaquim Roberto de Carvalho Pinto, n.º 896 – Dois Córregos – S.P.
CEP 17300-518 - Fone/Fax (14) 3652-9933 - CNPJ 47.573.589/0001-80
financeiro2@santacasadoiscorregos.com.br

OSC TERRA BRASILIS

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO ESPECIAL

Barra Bonita 18 de abril de 2024.

REF: SOLICITAÇÃO DE CUSTEIO PARA CIRCULAÇÃO DO PROJETO CINEARTE

Comissão de Finanças e Orçamento

Venho por meio desse, solicitar à Comissão de Finanças e Orçamento, o valor de R\$200.000,00 para custeio da circulação itinerante do projeto CINEARTE, projeto que visa ensinar audiovisual e jornalismo comunitário, em forma de oficinas de roteiro, fotografia, filmagem e edição de imagens, além de jornalismo e cidadania, tendo como foco o combate à desinformação de jovens de 13 a 17 anos e 11 meses, da escola pública.

Nosso objetivo é a formação integral do ser humano, através do desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, de forma participativa, autônoma e crítica. Contamos com o apoio desta comissão no atendimento deste pleito, tão importante para os nossos jovens.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estimo e apreço, a todos os deputados da comissão de finanças e orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,



Ana Cláudia Maurino Fortunato
Presidente da OSC Terra Brasilis